



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.436 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **RICARDO DE CARVALHO** para responder, interinamente, pelo expediente da **Divisão de Tesouraria**, durante a vacância da Função Gratificada de Chefe daquele setor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 1994.



LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal



VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda